



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº

PROPOSTA

Nº

21/2025/DURB/DIMOT

Realizada em

DELIBERAÇÃO Nº

PROPOSTA DE: Atualização de tarifário nos Parques de Estacionamento Teotónio Banha, Finanças e Terminal Ferry – **2025**.

No âmbito do Procedimento Pré-Contratual de Concurso Público realizado pela Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A. (APSS), através do Processo n.º 18/2019, foi atribuída a Licença de Utilização Privativa n.º 40/2019, referente a três parcelas de terreno do domínio público situadas na sua área de jurisdição. A gestão desses espaços foi adjudicada pela APSS à empresa SABAPORTUGAL – Parques de Estacionamento, S.A. (SABA) por um período de cinco anos, a contar da data em que se inicie a gestão dos Parques.

No seguimento desse concurso, foram licenciados três parques de estacionamento, conforme os seguintes processos:

- **Proc. 466/19:** Parque de Estacionamento do Terminal –Ferry – Parcela C (3000 m² – área descoberta)
- **Proc. 467/19:** Parque de Estacionamento – Parcela A (Rua Teotónio Banha) – Parcela A (3200 m² – área descoberta)
- **Proc. 468/19:** Parque de Estacionamento – Finanças 1 – Parcela B (1500 m² – área descoberta)

Através da Deliberação Municipal n.º 326/2020, de 2 de dezembro, alterada posteriormente, pela Deliberação Municipal n.º 101.A/2021, de 17 de dezembro, foi aprovado o REGULAMENTO DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO TEOTÓNIO BANHA, FINANÇAS E TERMINAL FERRY, localizados na área de jurisdição da Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, SA (APSS).

A previsão de atualização do tarifário ao longo do período de concessão foi expressamente prevista nos elementos do concurso e no contrato celebrado entre a APSS e a SABA e no REGULAMENTO DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO TEOTÓNIO BANHA, FINANÇAS E

TERMINAL FERRY, estando tal revisão condicionada pela evolução do índice de preços ao consumidor do ano anterior, conforme os critérios estabelecidos.

Em conformidade com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 81/2006, de 20 de abril, que estabelece o regime aplicável à utilização de parques e zonas de estacionamento tarifadas, a atualização do tarifário deve ser objeto de aprovação pelo órgão municipal competente, devendo ainda ser integrado no Regulamento Municipal de Funcionamento dos referidos parques.

No passado dia 7 de janeiro do presente ano, a empresa SABAPORTUGAL – Parques de Estacionamento, SA, dirigiu à Câmara Municipal de Setúbal um pedido de atualização do tarifário praticado nos referidos parques, no sentido de serem aplicados em 2025.

A APSS, a 29 de janeiro de 2025, emitiu parecer favorável a esta atualização, conforme consta no Ofício n.º 118/2025, confirmando a conformidade da proposta com os termos do contrato de concessão.

A proposta de atualização dos preços para 2025, teve assim por base o cálculo da tarifa não arredondada de 2024:

SABAPORTUGAL, SA
Tarifas de Rotação (com IVA) | 2025
Parques de Estacionamento APSS

Tarifas	Proposta 2025								
	Tarifa Rotação	Tarifa 2021	IPC 2022	IPC 2023	Proposta 2024	Tarifa Aprovada 2024	IPC 2024	Proposta 2025	Variação real
Tarifa Diária	3,00 €	7,8%	4,3%	3,37 €	3,35 €	2,16%	3,40 €	1,49%	
Avenças Mensais	Tarifa 2021	IPC 2022	IPC 2023	Proposta 2024	Tarifa Aprovada 2024	IPC 2024	Proposta 2025	Variação real	
Pessoa Singular	25,00 €	7,8%	4,3%	28,11 €	28,10 €	2,16%	28,70 €	2,14%	
Pessoa colectiva 1ª Avença	25,00 €	7,8%	4,3%	28,11 €	28,10 €	2,16%	28,70 €	2,14%	
Pessoa colectiva 2ª Avença	50,00 €	7,8%	4,3%	56,22 €	56,20 €	2,16%	57,45 €	2,22%	
						Média		2,16%	

Face ao exposto, compete à Câmara Municipal de Setúbal, sob proposta da SABAPORTUGAL – Parques de Estacionamento, SA, e mediante parecer da APSS, aprovar a atualização das tarifas de acordo com as condições legais contratuais em vigor, que constam do Regulamento dos Parques Teotónio Banha, Finanças e Terminal Ferry, cuja cópia se anexa.

Atento ao acima exposto e nos termos das disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 81/2006, de 20 de abril e dos artigos 33.º, n.º 1, alínea k) e 25.º, n.º 1, alínea g) da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atualização do Tarifário dos Parques de Estacionamento Teotónio Banha, Finanças e Terminal Ferry a aplicar em 2025;
2. Aprovar a revisão do Regulamento dos parques de estacionamento Teotónio Banha, Finanças e Terminal Ferry, de forma a integrar a atualização do tarifário a aplicar em 2025.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57º da lei n.º 75/13, de 12 de setembro.

Anexos:

I - Regulamento dos parques de estacionamento Teotónio Banha, Finanças e Terminal Ferry

II – APSS Ofício n.º 118/2025

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA